**Ata de Abertura das Propostas – Carta-Convite nº 07/2016**

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na Secretaria Municipal de Administração, reuniram-se os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria 042/2016, sob a presidência da Srta. Ronise Brondani, a fim de abrir os invólucros contendo as propostas relativas ao certame, como previsto no edital correspondente. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das seguintes empresas: **Reni A. Brondani; Cassio Pozzatti**., **Gislaine Medianeira Reis - EPP** e **Julio Cezar Faccin Pivetta – ME**. Procedendo ao julgamento das propostas, que levando em conta o critério adotado para a licitação, chegou-se ao seguinte resultado: a empresa **Reni A. Brondani,** foi vencedora do itens: 02, 05, 07 e 17; a empresa **Cassio Pozzatti** foi vencedora dos itens: 01, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11 e 16 e a empresa **Gislaine Medianeira Reis – EPP**. Foi vencedora dos seguintes itens: 12, 13, 14, 15, 18 e 19. Abre-se prazo recursal, conforme artigo 109, § 6º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo foi encerrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações. São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

A COMISSÃO

Ronise Brondani

Amir Fernando Pivetta

Patricia Estraich da Silva